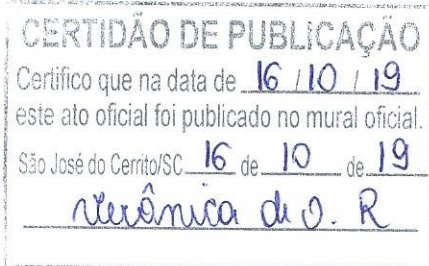




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**PORTARIA nº 154/2019/SMECD**

De 16 de outubro de 2019

**“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **DENIZE APARECIDA MORAES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 018.171.339-00, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1135, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz/5º ano, centro do município, turno matutino, em substituição a professora Magna Silvane Pereira Maia, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 16 de outubro de 2019.

Neuômica de O. R.  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

